

**EDITAL DO III CONCURSO DE ARTIGOS  
VII JORNADA JURÍDICA DO SUL DA BAHIA – FACULDADE DE ILHÉUS 2019**

A **FACULDADE DE ILHÉUS** torna pública a chamada para apresentação de artigos científicos para **VII JORNADA JURÍDICA DO SUL DA BAHIA**, a qual discorrerá sobre a **CONJUNTURA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA E OS DIREITOS HUMANOS**, para profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação em direito, nos termos do presente edital.

**I – O EVENTO**

O Curso de Direito da Faculdade de Ilhéus promoverá de 08 a 10 de maio de 2019 sua **VII JORNADA JURÍDICA DO SUL DA BAHIA**, tendo como tema central para os debates a **CONJUNTURA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA E OS DIREITOS HUMANOS**.

Considerando a impossibilidade de construção de profissionais fora do contexto social, a **VII JORNADA JURÍDICA DO SUL DA BAHIA** busca estimular seus participantes no desenvolvimento de artigos científicos capazes a aproximá-los de assuntos de amplo interesse da sociedade brasileira, fazendo-o por meio do presente concurso, nos parâmetros estabelecidos neste edital.

**II – DA SELEÇÃO**

**A. Cronograma e prazos**

Os trabalhos deverão ser encaminhados até às 23 horas e 59 minutos do dia **21 de abril 2019**, em arquivo .doc (Compatível com Microsoft Office Word 97/2003) **com** identificação do(s) autor(es) e .pdf **sem** identificação do(s) autor(es).

No dia **29 de abril de 2019** será publicada a relação final contendo os títulos dos trabalhos submetidos, conforme constar no corpo dos arquivos recebidos e desacompanhados dos nomes das autoras e autores das submissões.

A publicação dos três melhores trabalhos e a respectiva premiação será no dia **10 de maio de 2019**.

**B. Do procedimento de submissão**

Os trabalhos devem ser submetidos, até o prazo limite fixado às 23:59 do **dia 21 de abril de 2019**, por correio eletrônico, a ser enviado para o endereço **concurso.artigos.direito@faculdadedeilheus.com.br** com título no seguinte modelo:

**“CONCURSO DE ARTIGOS 2019.1 – [título do artigo idêntico ao do corpo do arquivo submetido]”**

No corpo do **e-mail de submissão**, deverão ser **informados**:

B.1) Nome completo e mini-currículo (em, no máximo, cinco linhas) da autora ou autor;

B.2) Título do trabalho em português;

B.3) Resumo (limitado a 150 palavras) e palavras-chave (limitadas a 8) do trabalho em português;

No **e-mail de submissão**, deverão ser **anexados**:

B.4) A íntegra do trabalho submetido, conforme as normas técnicas estabelecidas no item C deste edital;

B.5) O comprovante de pagamento da inscrição da autora ou do autor do trabalho submetido;

B.6) O envio do e-mail para participação no concurso de artigos já autoriza a cessão de direitos individual.

### C. **Dos requisitos de admissibilidade dos trabalhos**

São requisitos de admissibilidade:

C.1) Inscrição regular no Congresso;

C.2) Pagamento da taxa de inscrição;

C.3) Cumprimento do prazo de submissão estabelecido;

C.4) Autoria de estudantes ou graduados do Curso de graduação e/ou pós-graduação em Direito;

C.5) Submissão do trabalho por até 02 (dois) autores.

C.6) Os trabalhos submetidos por graduandos deverão necessariamente indicar a orientação de um professor do curso de direito. A orientação deste não entrará no cômputo do limite de autoria previsto no C.5.

A inobservância dos requisitos contidos neste item implica na rejeição imediata dos trabalhos.

### D) **Das normas técnicas para submissão**

D.1) O trabalho deve incluir encabeçamento, resumo, palavras-chave, conteúdo (introdução, itens e conclusão) e referências – contendo entre 10.000 (dez mil) e 20.000 (vinte mil) caracteres com espaços. Como fonte, usar o Arial ou Times New Roman, corpo 12. O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5; as margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm. O tamanho do papel deve ser A4;

D.2) Os trabalhos deverão conter: **Encabeçamento**: título do trabalho centralizado, **SEM** nome do(s) autor(es) e instituição a que está vinculado alinhados à direita, **NO FORMATO PDF.**, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 14, em letras maiúsculas. **Resumo**: o resumo, constituído de um único parágrafo de texto seguido

que antecede o corpo do trabalho, deve ter, no máximo, 500 caracteres. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões. **Palavras-chave:** máximo de cinco, em caixa baixa, separadas por ponto-e-vírgula, devem completar o resumo e não devem constar do título. **Conteúdo:** deverá descrever, em geral, os objetivos do trabalho, os procedimentos metodológicos utilizados e os resultados e as conclusões de que decorrem do trabalho;

D.3) As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2000 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT): sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto;

D.4) Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas de acordo com NBR 10520;

**D.5) O trabalho em FORMATO PDF. não poderá conter qualquer identificação dos autores, sob pena de desclassificação;**

D.6) O envio do artigo será considerado participação voluntária e gratuita do(s) autor(es), motivo pelo qual, havendo publicação impressa, como contrapartida pela licença de publicação dos trabalhos, receberão 03 (três) exemplares da obra em que o seu trabalho seja publicado.

## **E. Do procedimento de avaliação**

A Comissão avaliadora será convidada pela banca e constituída de profissionais da área, com saber reconhecido, nomeados por portaria da Coordenação da Faculdade de Direito para realização das avaliações.

A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à pertinência temática, gramática, coesão, coerência, inovação doutrinária e valor de contribuição acadêmica. Uma vez recebido o trabalho pela coordenação do processo seletivo, haverá o cadastro das submissões e, em seguida, será feita a remessa à Comissão de Avaliadores para que avalie segundo critérios objetivos quanto à forma e conteúdo.

A avaliação é feita mediante formulário próprio, contendo questões inerentes aos aspectos formais e materiais do trabalho. A decisão pela aprovação e classificação é formada pelos aspectos formal e material.

O aspecto formal da avaliação consiste no juízo de adequação do artigo submetido ao edital e às normas da ABNT. A inadequação formal poderá levar à rejeição sumária do artigo por decisão dos editores.

O aspecto material da avaliação tem como objetivo aferir o valor científico do artigo a partir da análise dos seguintes aspectos: articulação dos argumentos aduzidos;

qualidade das referências; a precisão técnica da abordagem e do uso dos elementos conceituais; capacidade crítica; construção do diálogo acadêmico. Nesse sentido, o parecer é o principal instrumento para determinar a aceitação e a prioridade na publicação.

Após a avaliação pela Comissão, serão considerados vencedores os 03 (três) melhores trabalhos.

**Não será admitido recurso das decisões da Comissão de Avaliadores.**

Haverá rejeição sumária dos artigos identificados, que contenham trechos de outras obras sem a devida referência bibliográfica.

**Qualquer forma de plágio importará em rejeição.**

### **III- DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

A Comissão selecionará trabalhos aprovados para apresentação ao público nos horários destinados aos minicursos, com a mediação de professores que atuam nos grupos de iniciação científica do curso de direito, com publicação de edital específico até o dia 06 de maio de 2019.

Os autores serão informados previamente sobre a seleção e a data de apresentação, que será em tempo não excedente a 10 minutos, com abertura de discussão com o público presente por mais 5 minutos.

Nos trabalhos em co-autoria pelo menos um dos autores deverá estar presente, sob pena de eliminação do concurso, visto que a apresentação é pré-requisito para a premiação.

### **IV – DA PREMIAÇÃO**

Será concedida premiação aos 3 (três) melhores trabalhos, da seguinte forma:

- a) 1º lugar:**(03) três livros de direito
- b) 2º lugar:**(02) dois livros de direito
- c) 3º lugar:** (01) um livro de direito

A premiação é pessoal e intransferível, de modo que somente as vencedoras e vencedores poderão retirar o prêmio.

As vencedoras e vencedores do presente concurso receberão a título de premiação obras de autores que palestrarão na **VII JORNADA JURÍDICA DO SUL DA BAHIA**.

Ilhéus/BA, 18 de março de 2019.

**ANA CRISTINA ADRY M. DE ARGÔLLO**  
**Coordenadora do Curso de Direito**